## DECRETO Nº 1504, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:** 

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 37.000,00

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

113 12.361.0120.2028.0000 Manutenção Merenda Escolar 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 012 FNDE - Alim. Escolar Ensino Fundamental

02 12 00 Serviços Urbanos

197 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

117 12.361.0120.2028.0000 Manutenção Merenda Escolar -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 18 00 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo

228 27.812.0270.2040.0000 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo -35.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETO Nº 1504 , DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1201

DADOS DE ENCERRAMENTO

Thais Cristina Costa Moreira Prefeito Municipal

......